

PORTARIA COREN-RN Nº 123/2026

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2025 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 764/2024 e Resolução Cofen nº. 799/2025, que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas dos Conselhos de Enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF**, para emitir parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025 deste Conselho Regional.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária